



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, n° 77, Centro – Cep.: 39.707-000

PORTARIA N° 42, DE 31 DE JULHO DE 2026

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 31/07/2026

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no decreto n° 34, de 14 de julho de 2026 (decreto que institui a política municipal de alfabetização).

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município São José do Jacuri.

Artigo 2°. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização;

§1° - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

1° NOME: Luciene Pereira da Paixão
FUNÇÃO: Auxiliar de Secretaria

2° NOME: SIVIA TEMPONI LEITE
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SECRETARIA

3° NOME: ELOIZA VIRGINIA DA SILVA NETACARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São José do Jacuri 31 de Julho de 2026.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri MG
Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br
Data: 31/07/26
Assinatura: [assinatura]
Matrícula/Portaria: 4416


Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal